



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 1095, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.032246/2017-48**, resolve:

Prorrogar a contratação da(o) Estagiária(o) **JESIEL JONATHAN FRIAS**, lotada(o) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, no período de **28/10/2017 a 28/04/2018**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**